



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6265/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador em Saúde Pública e Diretor do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0462569, com a finalidade de participar no evento da assinatura dos Memorandos de Entendimento entre o Instituto Pasteur de Montevidéu, UdelaR e a Fundação Oswaldo Cruz, em Montevidéu, Uruguai, no período de 26/10/2019 a 29/10/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000187/2019-33).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/10/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15/10/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.